



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1201/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR CLÓVIS DE MELO SOBRINHO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária da Saúde e Higiene, Senhora Amanda Mailio Santana, através do Ofício de nº 034/2009, de 26 de janeiro de 2009, protocolado sob o nº 0371/09, em igual data;

RESOLVE:

Artigo 1º: - Fica nomeado em substituição o Senhor CLÓVIS DE MELO SOBRINHO, a partir de 1º de fevereiro de 2009, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo, para exercer o cargo de Motorista, junto ao Departamento de Serviço Social da Secretaria da Saúde e Higiene, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: - Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a nomeação em comissão do Senhor MAURÍCIO MÁRIO ALCANTARA, nos termos do Decreto nº 2603/2009, de 07 de janeiro de 2009.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2009.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

